



DECRETO Nº. 2343, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANOVILLEDAD Nº 2585 P.º 02
DATA 06/12/2024

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo identificados, ocupantes de cargos em comissão.

NOME DO SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Graziela Maria Alves Nascimento	XXX.865.975-XX	Diretor de Departamento – CC3	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Institucional
José Bonfim Guimarães de Oliva	XXX.010.885-XX	Chefe de Gabinete – CC3	Gabinete do Prefeito
Renato Simplicio Alves	XXX.779.675-XX	Assessor I – CC4	Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos
Valmira Sobral Lisboa	XXX.878.415-XX	Diretor de Departamento – CC3	Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo
João Gabriel Lima dos Santos	XXX.953.645-XX	Assessor Técnico – CC2	Secretaria de Governo
Antônio Marcos de Santana Júnior	XXX.600.375-XX	Assessor I – CC4	Secretaria de Comunicação Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br